

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabelelo (PB)
Ms. 11/26 ts. Em 06/09/2018
Afonso de Siqueira
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 086 /2018.
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

AO EXPEDIENTE

Em 06 / 09 / 2018

Presidente

Denomina de Rua Gaston Gomes da Silva o atual trecho compreendido entre o final da Rua Antônio Paulino Serrano, bairro de Jardim Manguinhos, ao encontro com o início da Rua Jair Cunha Cavalcanti, bairro do Recanto do Poço, do Loteamento Jardim Camboinha, neste Município.

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Em 06 / 09 / 2018

1º Secretário

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica denominada de Rua Gaston Gomes da Silva o atual trecho compreendido entre o final da Rua Antônio Paulino Serrano, bairro de Jardim Manguinhos, ao encontro com o início da Rua Jair Cunha Cavalcanti, bairro do Recanto do Poço, do Loteamento Jardim Camboinha, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

AVULSOS
DISTRIBUÍDO

Em 06 / 09 / 2018

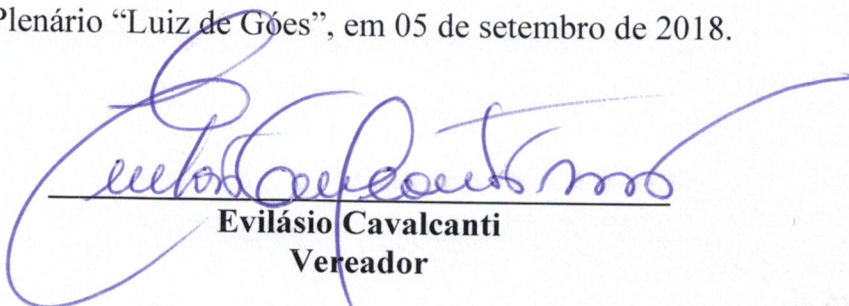
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente propositura presta uma justa homenagem a Senhor Gaston Gomes da Silva, falecido em 13 de junho de 2005, a qual teve uma biografia exemplar, reconhecida pela população cabedelense, que sempre contou com seus bons préstimos como Presidente do Sindicato dos Estivadores deste Município em diversas oportunidades citando como exemplo do legado deixado a construção e inauguração da primeira sede própria em 01 de janeiro de 1939.

A proposição tem por objetivo, ainda, continuar o processo de denominação das ruas do Município, em razão das dificuldades para localização das residências vivenciadas pela Empresa de Correios e Telégrafos, CAGEPA e ENERGISA e que são reclamadas pelos moradores da localidade em questão.

Plenário "Luiz de Góes", em 05 de setembro de 2018.


Evilásio Cavalcanti
Vereador